



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



À

**Vossa Excelência**

**Presidente da Câmara de Vereadores**

**do Município de Vila Maria – RS**

### **INDICAÇÃO N° 07/2022**

O vereador que esta subscreve, vem respeitosamente, ante a elevada presença de V. Exa. REQUERER que seja apreciada a indicação abaixo que, em sendo aprovada, deverá servir como sugestão ao Executivo para as providências de estilo.

É a indicação:

**PARA QUE O PODER EXECUTIVO ANALISE A POSSIBILIDADE DE RETIRAR O PARQUE INFANTIL LOCALIZADO EM FRENTE AO SALÃO PAROQUIAL, BEM COMO DE REALIZAR A MANUTENÇÃO DO PARQUINHO DA PRAÇA CENTRAL.**

Justificativa:

A presente indicação deve-se ao fato de que o antigo parquinho localizado em frente ao salão paroquial está em péssimo estado de conservação, sendo que algumas crianças ainda utilizam aqueles brinquedos, representando perigo a sua segurança. Por outro lado, como os brinquedos são velhos e danificados representam presença estética desagradável para o local, sendo que com o retorno das festas e programações da paróquia este espaço poderia ser utilizado para outra função.

Além disso, verifica-se que o parque infantil novo, localizado na praça central, já apresenta danos, principalmente na grama sintética, necessitando de reparos e manutenção, visando uma melhor utilização do local e a segurança dos usuários.

Vila Maria, 20 de junho de 2022.

**JOEL NESTOR GUZELA**

Vereador Republicanos